



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONZAGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 030/2015, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.

**NOMEIA E DA POSSE A MEMBROS SUBSTITUTOS
PARA COMPOREM O CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR – CAE DO MUNICÍPIO DE GONZAGA-MG, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Gonzaga-MG, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Constituição Federal, Inciso VII, Art. 208, Lei Municipal nº 58 de 09/01/2001 e Lei Federal 11.947 de 16 de junho de 2009;

Considerando que os membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE: Anderson Pereira da Silva e Ângela Maria Ferreira de Arruda desistiram de exercer suas funções de conselheiros em meio ao mandato de 04 (quatro) anos, sendo assim;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados novos membros titulares para substituir os desistentes no seguimento *Representantes das Entidades de Docentes, Discentes e de Trabalhadores na área de Educação* e no seguimento *Representantes de Entidades Cívis Organizadas*, com mandato até o vencimento do prazo previsto no Decreto nº 029/2013 de 25/06/2013.

Art. 2º - O Artigo 1º do Decreto nº 029/2013 de 25/06/2013, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º -

Representantes das Entidades de Docentes, Discentes e de Trabalhadores na área de Educação.

Titulares: Jaziele Alves da Silva, CPF nº 089.***.***-61.

Luciana Maria da Costa, CPF nº 038.***.***-36.

Suplentes: Ana Alice da Silva CPF nº 069.***.***-77.

Gilgleice Aparecida Silva Ferreira CPF nº 058.***.***-70.

Representantes de Entidades Cívis Organizadas

Titulares: Minalda Magalhães da Silveira Pereira, CPF nº 846.***.***-53.

Luciana de Almeida Magalhães Farias, CPF nº 935.***.***-49.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GONZAGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Suplentes: Luciene Maria da Costa, CPF nº 063.184.216-02.

Limara Maria Batista Leão, CPF nº 103.609.436-75.

Art. 3º - Em virtude dos membros desistentes Anderson Pereira da Silva e Ângela Maria Ferreira de Arruda ocuparem também as funções de presidente e de vice-presidente respectivamente, foram escolhidos novos representantes para ocupar tais funções, a saber:

Presidente: Jaziele Alves da Silva, CPF nº 089.***.***-61

Vice-Presidente: Limara Maria Batista Leão, CPF nº 103.***.***-75.

Art. 4º - O exercício do mandato de Conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não sendo remunerado.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Gonzaga, 05 de outubro de 2015.

Julio Maria de Sousa
Prefeito Municipal

CERTIDÃO	
Certifico que o Decreto nº <u>030</u> de <u>05/10/15</u>	
foi por mim publicado por afixação no Quadro de avisos	
da Prefeitura Municipal de Gonzaga, em atendimento ao	
Art. 37 da Constituição Federal.	
Gonzaga-MG:	<u>05/10/2015</u>
Funcionário:	<u>Julio Maria de Sousa</u>
Assinatura:	<u>Julio Maria de Sousa</u>